

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

MATRÍCULA 191.740

FICHA

01F

LIVRO N° 2 -REGISTRO GERAL

CNM

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8EFL-2TX8B-TQTXL-T4RZF

CNM: 008391.2.0191740-44

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA



IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,00208333% que corresponderá ao APARTAMENTO de nº 301 do BLOCO 02, localizado no 4º Pavimento - 3º Pavimento Tipo, integrante do empreendimento residencial denominado ELEVADOR LACERDA, situado na Rua Viver Areia Branca, nº 168 - Areia Branca, nesta Capital, que será edificado na área de terreno próprio com 16.663,68m².

ACESSÃO: Será composto estar/jantar, dois dormitórios, banho, circulação, cozinha/área de serviço (A.S.), com área privativa de 40,53m², área comum de 29,94m², totalizando a área de 70,47m².

CADASTRO IMOBILIÁRIO: Não consta.

PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 5º Andar, Centro em São Paulo/SP.

TÍTULO ANTERIOR: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06 de setembro de 2011, lavrada às fls 124 sob número de ordem 236937 do Livro 0440-E, no 12º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, registrada no R-04 da matrícula 119.864.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 179.072 deste Registro de Imóveis.

PROTOCOLO: Prenotação nº 426.314 datada de 10/06/2022. Dou fé. Salvador, 20 de junho de 2022.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário A. C. Barbosa Substituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado

dvss

AV-1/191.740 - TRANSPORTE - SERVIDÃO - Prenotado em 10/06/2022 nº 426.314: Fica transportado na intrega o R-2 da matrícula 179.072: Conforme Escritura Pública de Constituição de Servidão datada de 30 de outubro de 2020, lavrada às fls. 001/005 do Livro 1700, ordem 672044, do 6º Tabelionato de Notas desta Capital, o serviente TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, acima qualificada, constitui a SERVIDÃO, pelo prazo indeterminado, sobre a área de 299,21m² ao imóvel da matrícula 179.077 desta serventia, de propriedade da TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, conforme descrição: conforme descrição: Iniciase a descrição deste perimetro no vértice V-1, de coordenadas N 8.579.576,63 m e E 569.938,22 m, situado no limite com a área da matrícula 179.086 desta Serventia, deste segue com azimute de 133°09'42" e distância de 1,30 m, confrontando neste trecho a área da matrícula 179.086 desta Serventia até o vértice V-2, de coordenadas N 8.579.575,74 m e E 569.939,17 m, deste segue com azimute de 131°09'34" e distância de 0.45 m. confrontando neste trecho com a área da matrícula 179.086 desta Serventia até o vértice V-3, de coordenadas N 8.579.575,45 m. e E 569.939,50 m.; deste, segue com azimute de 129°35'10" e distância de 0,93 m, confrontando neste trecho com a área da matrícula 179.086 desta Serventia até o vértice V-4, de coordenadas N 8.579.574,86 m. e E 569.940,22 m, deste segue com azimute de 127°30'04" e distância de 0,89 m, confrontando neste trecho com a área da matrícula 179.086 desta Serventia, até o vértice V-5, de coordenadas N 8.579.574,32 m e E 569.940,92 m, deste segue com azimute de 209°42'31" e distância de 8,49 m, confrontando neste trecho com lote 03 da matrícula 179.072 desta Serventia, até o vértice V-6, de coordenadas N 8.579.566,94 m. e E 569.936,71 m, deste segue com azimute de 176°28'24" e distância de 75,29 m, confrontando neste trecho com lote 03 da matrícula 179.072 até o vértice V-7, de coordenadas N 8.579.491,80 m e E 569.941,35 m, deste segue com azimute de 262°23'39" e distância de 4,00 m, confrontando neste trecho com lote 03 da matrícula 179.072 desta Serventia, desta Serventia, até o vértice V-8, de coordenadas N 8.579.491,27 m. e E 569.937,38 m, deste segue com azimute de 4°17'14" e distância de 3,58 m, confrontando neste trecho com a área verde matricula nº 179.085 desta Serventia, até o vértice V-9, de coordenadas N 8.579.494,83 m. e E 569.937,65 m, deste segue

Continua no verso.



Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0191740-44

com azimute de 356°28'24" e distância de 31,58 m, confrontando neste trecho com a área institucional matricula 179.084 desta Serventia, até o vértice V-10, de coordenadas N 8.579.526,36 m e E 569.935,71 m, ponto de entroncamento com a rede de esgoto do elevador lacerda; deste segue com azimute de 356°28'24" e distância de 18,84 m, confrontando neste trecho com área institucional matricula 179.084 desta Serventia, até o vértice V-11, de coordenadas N 8.579.545,17 m. e E 569.934,55 m entroncamento rede de drenagem e esgoto do condomínio elevador lacerda, deste segue com azimute de 356°28'24" e distância de 22,64 m., confrontando neste trecho com área institucional matricula 179.084 desta Serventia, até o vértice V-12, de coordenadas N 8.579.567,77 m. e E 569.933,16 m, deste, segue com azimute de 29°42'31" e distância de 10,21 m, confrontando neste trecho com lote 03 da matrícula 179.072 desta Serventia, até o vértice V-1, de coordenadas N 8.579.576,63 m. e E 569.938,22 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Dou fé. Salvador, 20 de junho de 2022. DAJE 1568/2/279637 - R\$83,90 - 1568.AB526759-0.

Maurício Lopes Filho Oficial

. C. Barbosa Substituto Legal

Marcy M Amaral Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado

R-2/191.740 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 10/06/2022 nº 426.314: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 22 de outubro de 2021, contrato nº 8.7877.1256048-7, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, a proprietária, qualificada na abertura da matrícula, vendeu a JAILSON PARANHOS SOUZA, brasileiro, solteiro, porteiro de edificio, ascensorista, garagista e faxineiro, CI nº 08.923.370-01 SSP/BA e CPF nº 020.384.445-95, residente e domiciliado na Travessa Xango, nº 22, Itapuã, em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$126.347,82. Forma de pagamento: R\$26.968,00 com recursos próprios; R\$32.511,00 com valor de desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$66.868,82 mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R\$92.580,50. O ITIV foi recolhido, transação nº 655396, no valor de R\$3.790,43, sobre avaliação fiscal de R\$126.347,82, em 10/06/2022. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 20 de junho de 2022. DAJE 1568/2/279626 - R\$479,60 - 1568.AB526760-4.

Maurício Lopes Filho Oficial

V. C. Barbosa

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado

R-3/191.740 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 10/06/2022 nº 426.314: Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-2 supra, a proprietária alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, pelo valor de R\$66.868,82 que será pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas de amortização e prestações mensais e consecutivas de construção/legalização: 30/09/2024, com vencimento do primeiro encargo em 25/11/2021, no valor total inicial de R\$345,86 com juros nominal de 4,2500% a.a e efetiva 4,3337% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: R\$123.700,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 20 de junho de 2022. DAJE 1568/2/279628 - R\$416,20 - 1568.AB526761-2.

Maurício Lopes Filho Oficial

Dário V. C. Barbosa Substituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado

AV-4/191.740 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 10/06/2022 nº 426.314: De acordo com o Instrumento Particular datado de 22 de outubro de 2021, acima descrito, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arquivei nesta Serventia, fica averbada a Inscrição Imobiliária nº

Continua na ficha 02



Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CNM: 08391.2.0191740-44

MATRÍCULA

FICHA 02F

LIVRO N° 2 -REGISTRO GERAL

CNM

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8EFL-2TX8B-TQTXL-T4RZF

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA



959.999-1 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 20 de junho de 2022. DAJE 1568/2/279647 - R\$83,90 1568/AB526762-0.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado

dvss

AV-5/191.740 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 11/04/2023 nº 440.252: Conforme requerimento datado de 17 de Abril de 2023, fica averbada nesta data a construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-937 da matrícula nº 179.072 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 26 de abril de 2023. DAJE 1568/2/358917, 1568/2/361601 - R\$10,984,58 - 1568.AB608388-4.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escreyente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira Escrevente Autorizado

jso

AV-6/191.740 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotado em 11/04/2023 nº 440.249: Conforme instrumento particular datado de 10 de abril de 2023, devidamente arquivado nesta Serventia, fica averbado nesta data o registro da Convenção de Condomínio do empreendimento ELEVADOR LACERDA, objeto da presente matrícula, conforme REGISTRO AUXILIAR nº 3.999 deste Cartório. Dou fé. Salvador, 27 de abril de 2023. DAJE 1568/2/358902, 1568/2/361620 - R\$3.809,90 - 1568.AB608393-0.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marey M. Amaral Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira Escrevente Autorizado

jsc

Av-7/191.740 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 05/08/2025 nº 486.338: Averba-se, a requerimento da credora fiduciária, datado de 04 de agosto de 2025, a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-3 supra, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei Federal nº 9.514/1997, neste ato representada por seu procurador Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, constituído nos termos do substabelecimento datado de 17/04/2025, lavrado às fls. 200 do Livro 3623-P, sob nº de protocolo 062566, oriundo da procuração datada de 27/03/2025, lavrada às fls. 100 do Livro 3621-P, sob nº de protocolo 462390, ambos do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, em razão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora pelo fiduciante, que fora devidamente intimado. O ITIV foi recolhido no valor de R\$3.627,81 em 24/07/2025, sobre avaliação fiscal de R\$120.927,10 - transação nº 747969. Dou fé. Salvador, 26 de agosto de 2025. DAJE 1568/002553501/R\$ 1.115,10 - 1568AB8345100

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino Dário V. C. Barbosa Oficial Substituto

Escrevente Substituta

Jéssica da S. Cruz Escrevente Autorizada

BPO



Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **191.740**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".

Certifico e dou fé. Salvador, 27 de agosto de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado.______.

Número do Protocolo: 486.338 DAJE: 1568.002.553502 DAJE Valor: 113,72 Emolumentos: 54,93

Taxa: 39,01 Fecom: 13,87 PEGE: 2,18 FMMPBA: 1,14

Valide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8EFL-2TX8B-TQTXL-T4RZF

Defensoria Pública: 1,45

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB8352300
JQVGN3ZMRR
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.